CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

APROVADO
Sala das Sessões, em 21/05/2001
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O Nº 297

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO DR. ÉLIDO MARCOS RESENDE.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Arcos ao DR. ÉLIDO MARCOS RESENDE.

ART. 2º - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 21 de MAIO de 2001.

Sebastião de Oliveira Cardoso
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CARDOSO
Vereador.

Promulgação
Promulgo a presente Resolução. Publique-se.
Arcos, 22 de Maio de 2.001.

Presidente da Câmara.